



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATO DA MESA Nº 001/2022



Dispõe sobre horário especial de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante o Copa do Mundo 2022 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei complementar nº 01/2006.

CONSIDERANDO o calendário de jogos da Copa do Mundo de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento desta Câmara Municipal durante os dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira na primeira fase ocorrerão em dias úteis no horário de 16h (24/11/2022 e 02/12/2022) e 13h (28/11/2022);

CONSIDERANDO que, na hipótese de classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, poderá haver jogo em dia útil às 12h ou 16h;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário especial de expediente na Câmara Municipal de Natércia nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, observando-se o seguinte:

I - Jogo dia 24/11/2022, às 16h: expediente e atendimento ao público até às 15h;



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

II - Jogo dia 28/11, às 14h: expediente e atendimento ao público das até às 11h;

III - Jogo dia 02/12, às 16h: expediente e atendimento ao público das até às 15h.

Art. 2º Havendo a classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes:

I - Caso o jogo seja realizado às 12h: expediente e atendimento ao público das até às 11h;

II - Caso o jogo seja realizado às 16h: expediente e atendimento ao público até às 15h.

Art. 3º Deverá ser dada ampla publicidade dos horários de atendimento estabelecidos neste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

Luiz Antônio dos Reis - Presidente

Flávia Tamara do Vale Carvalho- Vice-Presidente

José Messias Jonas - Secretário